



Esclarecimentos - Processo 012/2025 - MUNICIPIO DE IGUAPE

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
27/06/2025 12:43	No Edital e seus anexos, especialmente no Termo de Referência, não restou suficientemente claro se os itens descritos na planilha de quantidades (tais como placas, colunas, tachas, segregadores etc.) devem ser fornecidos isoladamente como bens, ou se integram a execução dos serviços, sendo adquiridos conjuntamente com a mão de obra de instalação. Tal informação é fundamental, pois a nossa empresa atua exclusivamente com fornecimento de materiais, sem a execução de serviços, sendo indispensável saber se a participação é viável nestas condições ou se os itens estão vinculados à contratação integrada de material e serviço. Diante disso, solicitamos gentilmente que seja esclarecido: Quais itens do edital referem-se exclusivamente ao fornecimento de materiais? Todos os itens exigem obrigatoriamente a execução de serviço de instalação e aplicação, ou existe a possibilidade de contratação apenas para fornecimento de materiais, sem execução dos serviços? Agradecemos pela atenção e aguardamos retorno dentro do prazo legal.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

MARIA CLAUDIA DA SILVA PIO
IGUAPE-SP - 30/06/2025

Gerado em: 30/06/2025 10:58:41

Dúvidas e Esclarecimentos



Fazer pergunta

Requerimento	Criado em	Arq. escl.		Resposta	Respondido em	Arq. resposta	
No Edital e seus anexos, especialmente no Termo de Referência, não restou suficientemente claro se os itens descritos na planilha de quantidades (tais como placas, colunas, tachas, segregadores etc.) devem ser fornecidos isoladamente como bens, ou se integram a execução dos serviços, sendo adquiridos conjuntamente com a mão de obra de instalação.Tal informação é fundamental, pois a nossa empresa atua exclusivamente com fornecimento de materiais, sem a execução de serviços, sendo indispensável saber se a participação é viável nestas condições ou se os itens estão vinculados à contratação integrada de material e serviço.Diante disso, solicitamos gentilmente que seja esclarecido:Quais itens do edital referem-se exclusivamente ao fornecimento de materiais?Todos os itens exigem obrigatoriamente a execução de serviço de instalação e aplicação, ou existe a possibilidade de contratação apenas para fornecimento de materiais, sem execução dos serviços?Agradecemos pela atenção e aguardamos retorno dentro do prazo legal.	27/06/2025 12:43						
Prezados(as), boa tarde. Segue anexo solicitação de esclarecimento a ser analisado.	30/06/2025 17:35	ESCLARECIMENTO IGUAPE-SP.pdf					

TIPO DE LANCE

MENOR LANCE

TAXA ADM.

NÃO

MODO DE DISPUTA

ABERTO

ANO REFERÊNCIA

2025

EXCLUSIVO ME

NÃO

EXCLUSIVO REGIONAL

NÃO

EXCLUSIVO LOCAL

NÃO

MENSAGENS

SIM

CADASTRO RESERVA

NÃO

DOC. PÓS DISPUTA

SIM

INTERVALO DE LANCES EM %

SIM

VALOR TOTAL DO PROCESSO

R\$ 4.087.400,0000

FONE PROMOTOR

1338486810

E-MAIL PROMOTOR

licitacao@iguape.sp.gov.br

OBJETO

a Contratação de empresa especializada para o Sistema de Registro de Preços para Sinalização Viária Horizontal e Vertical com fornecimento de material e mão de obra, pelo período de 12 (doze) meses, demais informações constantes no termo de referência

OBSERVAÇÃO

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo telefone: Curitiba- PR (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE/SP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 408/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 016/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o Sistema de Registro de Preços para Sinalização Viária Horizontal e Vertical com fornecimento de material e mão de obra, pelo período de 12 (doze) meses, demais informações constantes no termo de referência Anexo I do edital.

R31 CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.153.879/0001-42, com sede na Rua Barão de Itapetininga, nº 50 – Sala 614, República, São Paulo/SP – CEP: 01042-902, por meio de seu representante legal, o Sr. LUIZ GONZAGA DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG nº 24.694.496-1, e do CPF nº 646.531.888-15, vem, respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, solicitar os seguintes **ESCLARECIMENTOS**:

Ao analisar as cláusulas do Edital em epígrafe e seus respectivos anexos, verificamos que há uma notável ausência de especificações técnicas claras e detalhadas dos itens a serem licitados. Tal omissão compromete a precisão na interpretação do objeto e, principalmente, prejudica a formulação adequada das propostas, podendo acarretar riscos técnicos e financeiros às licitantes e à própria Administração.

É fundamental destacar que as especificações técnicas são essenciais para assegurar a isonomia entre os concorrentes, garantir a qualidade dos serviços e materiais contratados, além de fornecer os parâmetros mínimos de desempenho exigidos. A ausência de referências normativas, como as normas da ABNT, gera insegurança e interpretações divergentes, dificultando a elaboração de propostas compatíveis e tecnicamente viáveis.

A título exemplificativo, o item 1 menciona “sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica”, sem, contudo, indicar qual norma técnica regulamenta o produto exigido. No caso do termoplástico por extrusão, usualmente aplicável com espessura de 3,0 mm conforme as normas ABNT NBR 13132 e 15482, o edital apenas menciona, de forma genérica, que a espessura deve variar entre 2 mm e 5 mm, sem critérios objetivos que justifiquem tal variação ou que orientem sua aplicação.

Diante disso, solicitamos esclarecimentos quanto às normas técnicas aplicáveis a cada item do certame, bem como a revisão ou complementação das especificações constantes no edital, de modo a assegurar maior clareza, previsibilidade e segurança jurídica ao processo licitatório

Aguardamos resposta dentro do prazo previsto para que possamos analisar adequadamente a nossa participação no certame, evitando eventuais falhas que possam comprometer o caráter competitivo do presente processo.

São Paulo, 30 de junho de 2025.

LUIZ GONZAGA DOS SANTOS:64653188815
Assinado de forma digital por LUIZ GONZAGA DOS SANTOS:64653188815
Dados: 2025.06.30 17:32:26 -03'00'

R31 CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 51.153.879/0001-42
LUIZ GONZAGA DOS SANTOS
DIRETOR

Memorando 5- 6.458/2025

De: Vinicius S. - SMIURB - DE - EV

Para: SMIURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - A/C Ricardo L.

Data: 02/07/2025 às 14:34:10

Setores envolvidos:

SMIURB, SMJC, SMGP - SAAG - LIC, SMIURB - DE - EV

ESCALRECIMENTOS PR-E0122025- SINALIZAÇÃO

Com relação ao disposto no despacho inicial, todos os serviços da planilha são para fornecimento de material e mão de obra. Isso é citado diversas vezes ao longo do Termo de Referência. Tais como itens 1, 4, 6 e 10.

Sobre o apontamento da R31 Construtora, disposto no despacho 2, o Termo de Referência que compõe o Edital foi elaborado com base nas diretrizes e critérios estabelecidos pelas fornecedoras das tabelas de referência, Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, SINAPI e TPU, entidades reconhecidas por seu rigor técnico e utilização de referências normativas atualizadas em projetos de infraestrutura urbana, inclusive sinalização viária.

A opção por não repetir, item a item, as normas da ABNT ou especificações técnicas detalhadas partiu da premissa de que tais parâmetros já se encontram incorporados de maneira implícita e padronizada nas orientações extraídas da documentação das próprias fornecedoras, adotadas como referências técnicas central para este certame. Com relação aos itens em que se indicam intervalos de aceitabilidade, como o exemplo citado do item 1, entre 2 mm e 5 mm, serve para limitar os parâmetros aceitáveis, não sendo exigido certa espessura em determinado local. Desse modo, busca-se garantir padronização, clareza e objetividade no processo licitatório, sem prejudicar a isonomia entre os participantes, tampouco a qualidade dos serviços a serem executados.

Fico a disposição para novas instruções, caso se façam necessárias.

att,

—
Vinicius Serra Santos
Engenheiro Civil



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3142-5ABD-F3AF-54FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO OLIVEIRA RAGNI DE CASTRO LEITE (CPF 293.XXX.XXX-06) em 02/07/2025 15:55:10
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://iguape.1doc.com.br/verificacao/3142-5ABD-F3AF-54FB>